



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 057/2011.

Em, 25 de outubro de 2011.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. JOSÉ LUIZ
TAVARES AFONSO.

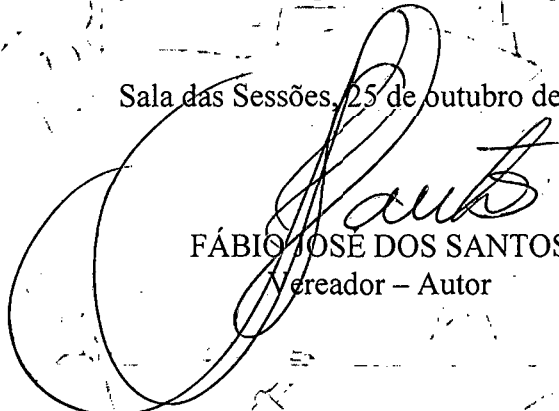
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. José Luiz Tavares Afonso, o Título de Cidadão Cabo-
friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2011.


FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador – Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.
